



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

STIMUS Benefícios

1. Objetivo

A STIMUS Benefícios estabelece esta Política Anticorrupção com o objetivo de prevenir, detectar e combater qualquer prática que possa configurar suborno, corrupção ou fraude em suas atividades e relações comerciais.

Essa política se aplica a todos os colaboradores, sócios, parceiros comerciais, prestadores de serviço e representantes da STIMUS.

2. Compromisso com a integridade

A STIMUS repudia e proíbe qualquer forma de corrupção, seja pública ou privada, ativa ou passiva, direta ou indireta. Agimos de forma ética e transparente, com base em princípios de legalidade, honestidade e responsabilidade.

3. Abrangência

Esta política cobre todas as operações da STIMUS e se aplica a:

- Relacionamentos com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes;
- Negociações, licitações e contratações;
- Pagamentos, doações, patrocínios, brindes e hospitalidades;
- Interações com autoridades públicas ou privadas;
- Utilização de intermediários ou representantes.

4. Condutas proibidas

É expressamente proibido:

- Oferecer, prometer, autorizar ou realizar pagamentos, brindes, vantagens, favores ou qualquer benefício com o intuito de influenciar decisões ou obter favorecimento indevido;
- Solicitar ou aceitar benefícios pessoais, financeiros ou comerciais que possam afetar a imparcialidade na atuação profissional;
- Utilizar terceiros ou parceiros para ocultar práticas de suborno ou lavagem de dinheiro;
- Manipular informações, documentos ou registros com fins ilícitos.

5. Brindes, presentes e hospitalidade

A STIMUS permite brindes e cortesias modestas, desde que:

Não estejam vinculadas a decisões comerciais ou influências indevidas;

Sejam compatíveis com a cultura empresarial e não ultrapassem valores simbólicos;

Sejam previamente aprovadas, quando necessário, pela liderança.

Qualquer item fora desses parâmetros deve ser recusado ou comunicado imediatamente.

6. Interações com o setor público

Toda e qualquer interação com agentes públicos deve ser conduzida com transparência, legalidade e autorização da liderança. É proibido:

- Fazer doações em nome da STIMUS a candidatos, partidos ou campanhas políticas;
- Realizar pagamentos ou ofertas que possam ser interpretados como tentativa de favorecimento.

7. Denúncias e canais de comunicação

A STIMUS incentiva que qualquer suspeita ou violação desta política seja imediatamente comunicada ao canal oficial:

etica@stimusbeneficios.com.br

Todos os relatos serão tratados com seriedade, confidencialidade e proteção contra retaliação.

8. Consequências pelo descumprimento

O não cumprimento desta Política poderá gerar medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão, desligamento, rescisão contratual e, se aplicável, medidas legais.

9. Treinamento e conscientização

A STIMUS promove orientação periódica a seus colaboradores e parceiros sobre temas ligados à ética, integridade e combate à corrupção.

10. Revisão e atualização

Esta política será revisada regularmente para garantir alinhamento com a legislação vigente e as melhores práticas do mercado.